



Of. Leg. nº 289/2023

Teresina (PI), 12 de abril de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LEONARDO SILVA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Teresina  
Palácio da Cidade  
Nesta Capital

Assunto: Publicação no Diário Oficial do Município (solicitação)

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria a Lei Promulgada nº 5.880/2023, que *"Dispõe sobre o percentual de reajuste nos valores dos vencimentos dos Quadros de Pessoal Efetivo e Permanente da Câmara Municipal de Teresina e dá outras providências"*, de autoria da Mesa Diretora.

Assim solicito-lhe que se digne de determinar a publicação da respectiva Lei Promulgada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**

Presidente Câmara Municipal de Teresina